



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 714 DE 02 DE MAIO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e o que consta no processo nº 23406.000055/2012-02,

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 12 de abril de 2012, ao servidor **RUBENS FELIPE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Telêmaco Borba, por apresentar declaração de conclusão do curso de Especialização em "Gestão Pública Municipal", emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.


Neide Alves